



ESTADO DO PARANÁ

**Município de Três Barras do Paraná**

**CAPITAL DO FEIJÃO**

APROVADO EM SESSÃO  
DE 20/04/2016

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

**PROJETO DE LEI Nº 1433/16**

**Data: 20/04/16.**

**SÚMULA.** Autoriza a efetuar despesas com a confecção e entrega dos **Títulos de Cidadãos Honorários**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a confecção e a solenidade da entrega dos **Títulos de Cidadãos Honorários**, concedidos a pessoas do Município, até o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais),

§ 1º. A solenidade da entrega dos títulos de cidadãos honorários será no dia 12 de maio de 2016.

§ 2º. A coordenação da solenidade ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura

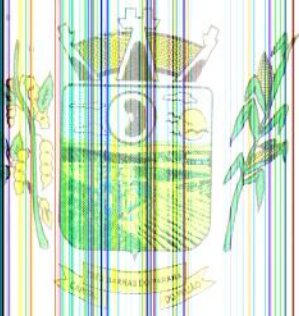
**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei, serão suportadas com recursos consignados no orçamento vigente na seguinte classificação.

10.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>
10.01	<b>DIVISÃO DE CULTURA</b>
1339200132.034	Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Culturais.
3.390.30	Material de Consumo
3.390.39	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de abril de 2016.

  
**GERSON FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 1433/16**

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para que o Município possa efetuar despesas com a confecção e a solenidade de entrega de títulos de cidadãos honorários do Município.

A honraria vai ser concedida através do Projeto de Lei Municipal nº 1434/16, e sua entrega será no dia 12 de maio de 2016, ou seja, véspera do aniversário do Município.

As despesas são para cobrir a confecção dos títulos, bem como as decorrentes da solenidade da entrega.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de abril de 2016.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal